



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.178, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034240/2017-13, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **IANÁ PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade como Advogado Voluntário, na Faculdade de Direito de Alagoas - FDA/UFAL, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 18.09.2017 a 17.09.2018, homologando-se o período de 18.09.2017 a 14.12.2017.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 126
EM 27/12/17**